



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Unidade Divinópolis / Departamento de Informática, Gestão e Design  
CAMPUS V - Rua Álvares de Azevedo Nº 400 - Bela Vista, Divinópolis, MG CEP : 35.503-822  
Divinópolis – MG – Tel. +55.37.3229.1150

### EDITAL N.º 116/2017 – Disciplina: **Aplicações para Web / Gestão e Empreendedorismo / Fundamentos de Informática/ Projeto de Sistemas**

Divinópolis, 2 de Fevereiro de 2018

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Ao primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus V do CEFET-MG, na cidade de Divinópolis, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº116, de 21 de Dezembro de 2017.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Inscrição Candidato	Nome	Situação
Aplicação para Web; Gestão e Empreendedorismo; Fundamento de Informática; Projeto de Sistemas.	5	Marco Túlio Alves Nolasco Rodrigues	Classificado
	131	Fernanda Farinelli	Classificado

O tema da prova didática será: **UML PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES WEB**. O sorteio da ordem de apresentação será feito no dia seis de fevereiro, na presença dos candidatos, às 14:00h na sala 608 do Campus Divinópolis do CEFET-MG. Os candidatos que não estiverem presentes no sorteio serão **DESCLASSIFICADOS**. O início das provas didáticas será às 14:20h do dia 6/2/2018 e os candidatos serão chamados de acordo com a ordem do sorteio.

As entrevistas e prova didática ocorrerão na: **Sala 608**

- Unidade: Divinópolis - Departamento: Informática, Gestão e Design
- Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bairro Bela Vista. Divinópolis, MG
- Telefone: (37) 3229-1172

#### PROVA DIDÁTICA

A prova didática consistirá em uma aula expositiva com duração de 15 minutos. Esta aula terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);

5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Todos os candidatos classificados na 1ª Etapa (Avaliação de Títulos) estão **CONVOCADOS** para o sorteio da ordem da apresentação da 2ª Etapa (Entrevista e Prova Didática) no dia 06/02/2018 às 14:00h. O não comparecimento ao sorteio ocasionará a **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Simplificado de Professor definido no Edital de 116 de 21 de Dezembro de 2017.
2. O candidato deverá se dirigir à sala 608 para o sorteio da ordem de apresentação com antecedência mínima de 20 minutos do horário definido no item 1.
3. O candidato deverá, no dia do sorteio, apresentar documentação que comprove todas as informações apresentadas em seu Currículo Lattes. A não comprovação de um item implicará a subtração dos pontos atribuídos ao mesmo durante a 1ª Etapa (Avaliação de Títulos). Além disso, se o candidato não apresentar, no dia e horário definidos no item 1, nenhuma documentação, o mesmo será **ELIMINADO** do Processo Simplificado de Professor definido no Edital de 116 de 21 de Dezembro de 2017.

Tempo: 15 minutos

Recursos disponíveis: Quadro branco, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

#### **ENTREVISTA**

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no Currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado ou Doutorado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO por um período igual a dois anos. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação é de 40 horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Informática, Gestão e *Design*.

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Área de conhecimento	Inscrição Candidato	Nome	Situação	Justificativa
<b>Aplicação para Web; Gestão e Empreendedorismo ; Fundamento de Informática; Projeto de Sistemas.</b>	19	Fernando Célio de Deus	Indeferido	3
	30	Eliane Camargos De Oliveira E Silva	Indeferido	3
	37	Rodrigo Faria Almeida	Indeferido	2
	40	Leonardo de Souza Pinto	Indeferido	2
	51	Gustavo Lucas Sousa	Indeferido	3
	68	Gladis Azevedo Cardoso de Sousa	Indeferido	3
	78	Gabriela Mariana Moreira	Indeferido	3

	82	Gabriela Mariana Moreira	Indeferido	3
	101	Saulo Franco Rodrigues	Indeferido	1
	109	Fabrcio Tibúrcio Silva Araújo	Indeferido	1
	120	William De Oliveira Santos	Indeferido	3
	136	Giovani Nunes	Indeferido	2
	137	Giovani Nunes	Indeferido	2
	142	Felipe Henrique Soares	Indeferido	3

- 1 – O candidato não possui formação nas áreas exigidas no edital;
- 2 – Currículo Lattes não encontrado;
- 3 – O candidato não possui a titulação mínima (titulação de doutor) exigida no edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

**Departamento de Informática, Gestão e Design – Campus Divinópolis – CEFET/MG**  
**02/fevereiro/2018**